DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 14 de agosto de 1.990.

Concede o título de "Cidadão Lemense" ao Dr. José Aristodemo Pinotti.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Lemense", ao Dr. José Aristodemo Pinotti, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 14 de agosto de 1.990.

CARLOS ANTONIO DINIZ
Presidente.

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS